



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 002/19, 19 de março de 2019

Alteração de equivalência de disciplina.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e tendo em vista o parecer do professor responsável e a aprovação na 47ª Reunião do Colegiado, em 19/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar a equivalência da disciplina **4EAI. 107 – Química Experimental**, atualmente oferecida no curso de Engenharia de Automação Industrial. Excluir a equivalência da mesma com 4ENGM. 102 - Química. Manter a equivalência da mesma com 4ENGM. 203 – Laboratório de Química.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas